



# I CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTSAL FREGUESIAS DE BOTICAS Ficha de Inscrição

NOME DA EQUIPA: \_\_\_\_\_ FREGUESIA: \_\_\_\_\_

COR DA CAMISOLA: \_\_\_\_\_ COR DO CALÇÃO: \_\_\_\_\_ COR DAS MEIAS: \_\_\_\_\_

COR EQUIPAMENTO ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

Função	Nome	Data Nasc.	N/R/T/F
Atleta			
Deleg.			
Deleg.			
Treina.			
T. Adj.			
Massag.			

O Delegado

---

N – Natural    R – Residente    T – Trabalhador    F – Filho de Migrante ou Emigrante



# Grupo Desportivo de Boticas

## 1º CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTSAL

### REGULAMENTO

#### 1 – Regras de Jogo

1.1- São aplicadas as “Regras de Jogo de Futsal” definidas pela Federação Portuguesa de Futebol.

#### 2– Equipas

2.1 - As equipas poderão ser constituídas no máximo por 12 (doze) atletas, 1 (um) massagista, 1 (um) treinador/orientador, um treinador adjunto e terão, obrigatoriamente, de ter pelo menos um (1) responsável (Delegado), podendo este número ir até ao máximo de 2 (dois), ambos com idoneidade reconhecida;

2.2 – Só poderão participar neste campeonato:

a) Atletas naturais, residentes e casados no concelho;

b) Trabalhadores, com seis meses com descontos para a Segurança Social até a início do campeonato, nos casos de dúvida, e por conhecimento de, pelo menos, 2/3 dos elementos da Direção do G.D. Boticas, nos restantes casos;

c) Por atletas que tenham representado o G.D. de Boticas, na época desportiva 2017-2018;

d) Por filhos de, pelo menos, um dos progenitores migrantes ou emigrantes, naturais do concelho de Boticas.

2.3. – Todas as equipas poderão inscrever até ao máximo de três (3) atletas federados dos campeonatos nacionais ou distritais na época 2017/2018.

2.3.1. – Os atletas federados das “Camadas jovens”, não se inserem no número anterior;

2.4 – As equipas terão de ser constituídas OBRIGATORIAMENTE por atletas naturais, residentes ou casados na área geográfica da freguesia de nascimento e/ou residência/trabalho;

a) Para efeitos de residência para maiores de 18 anos, é considerado o recenseamento eleitoral das eleições autárquicas 2017;

b) Para efeitos de residência para jogadores menores ou não recenseados na área geográfica deste ponto, é considerada a residência do cartão de cidadão com data de efeito de 01-08-2018;

c) Para efeitos de casamento, é considerado, conjuntamente, com a residência;

d) Para efeito de utilização de atletas filhos de migrantes ou emigrantes, será utilizado o critério de nascimento de um dos progenitores.

2.5 – Os jogadores que se enquadrem nas alíneas b), c) ou d) do ponto 2.2 deste regulamento e pretendam formar uma equipa, poderão fazê-lo, desde que a mesma, não contrarie o princípio e propósito deste regulamento. Carece, sempre, de aprovação da direcção do clube e de 2/3 dos delegados das restantes equipas;

2.6 – Aos responsáveis da equipa (Delegados), cabe representá-la em sorteios, protestos e assumir toda e qualquer responsabilidade inerente ao comportamento da mesma. É indispensável cada equipa ter um responsável.

2.7 – A apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, não é suficiente para comprovativo de residência ou naturalidade. Será utilizado o critério de reconhecimento por parte da Direcção do Grupo Desportivo de Boticas em primeiro lugar, a leitura ótica do cartão de cidadão, em segundo lugar e, em último caso, o do entendimento da maioria dos delegados das equipas inscritas. Não são aceites atestados de residência passados pelas Juntas de Freguesia. Podem ser exigidos, ainda, Certidões de Nascimento e/ou casamento, para efeitos de prova.

2.8 – Poderão ser inscritos os atletas que completem 13 (dezasseis) anos de idade até ao dia do início do torneio, desde que autorizados pelos pais ou encarregados de educação com reconhecimento que não existe seguro desportivo e que estes se responsabilizam por qualquer dano corporal sofrido pelo atleta durante o campeonato. Não há limite de idade máxima porque o que se deseja é que este campeonato tenha caráter amigável e que proporcione a prática desportiva de todos.

2.8.1. Os atletas Federados, do Grupo Desportivo de Boticas, na categoria de INFANTIS, INCIADOS e JUVENIS, tem seguro desportivo mas carecem também de autorização expressa dos pais ou encarregados de educação.

#### 3 – Inscrições

3.1 – As inscrições são gratuitas e a efetuar junto de qualquer elemento da Direcção do Grupo Desportivo de Boticas e nas juntas de freguesia do concelho de Boticas, até ao dia 31 de dezembro de 2017, devendo ser apresentado no acto, obrigatoriamente, os originais dos Bilhetes de Identidade ou Cartão de Cidadão de todos os Atletas, caso surjam dúvidas quanto ao cumprimento do 2.2 e seguintes, deste regulamento.

3.1 – As inscrições serão aceites por ordem de entrada, até ao limite de dezoito (18) equipas.

3.3 – Os jogos realizar-se-ão a partir de 13 de Janeiro de 2018 de acordo com o calendário a elaborar para o efeito, em função do número de equipas inscritas.

#### 4 – Júri do Torneio

4.1 – Será constituído um Júri, nomeado pelo Grupo Desportivo de Boticas, destinado à resolução de eventuais infracções que possam surgir, a indicar no dia do sorteio.

4.2 – As decisões do Júri são soberanas e sem possibilidade de recurso.

#### 5 – Falta de comparência

5.1 – A falta de Comparência não justificada, implica a exclusão imediata da equipa deste campeonato.

#### 6 - Pontuação

6.1 – Em cada jogo serão atribuídos 3 (três) pontos, sendo:

6.1.1 – A equipa que marcar maior número de golos, receberá três (3) pontos;

6.1.2 – A equipa que marcar menor número de golos, receberá zero (0) pontos;

6.1.3 – No caso de se verificar uma igualdade em número de golos marcados e sofridos, será atribuído um (1) ponto a cada equipa;

6.1.4 – Serão atribuídos zero (0) pontos à equipa que incorrer em falta de comparência justificada.

#### 7 – Modelo de Competição

7.1 – Os jogos realizar-se-ão no sistema de todos contra todos, aos domingos à tarde e aos sábados à noite, sempre que o pavilhão municipal esteja disponível. Poderão ser disputados jogos aos dias de semana, se o calendário de jogos o exigir.

#### 8 – Regras de desempate na classificação

8.1 – Desempate em caso de igualdade de pontos entre duas equipas:



## Grupo Desportivo de Boticas 1º CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTSAL

- 8.1.1 – Ficará em primeiro lugar aquela que tiver obtido a melhor pontuação no jogo entre as equipas empatadas;
- 8.1.2 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver obtido a maior diferença entre golos marcados e sofridos nos jogos realizados contra todas as equipas;
- 8.1.3 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver obtido melhor classificação no prémio Fair Play;
- 8.1.4 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver obtido maior número de vitórias nos jogos realizados contra todas as equipas;
- 8.1.5 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver marcado maior número de golos nos jogos realizados contra todas as equipas;
- 8.1.6 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver sofrido o menor número de golos nos jogos realizados contra todas as equipas;
- 8.2 – Desempate em caso de igualdade de pontos entre três ou mais equipas:
- 8.2.1 – Ficará em primeiro lugar a equipa que tiver obtido a melhor pontuação nos jogos realizados entre as equipas empatadas;
- 8.2.2 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver obtido a maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos nos jogos realizados entre as equipas empatadas;
- 8.2.3 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver obtido melhor classificação no prémio Fair Play;
- 8.2.4 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver obtido maior número de vitórias nos jogos realizados contra todas as equipas;
- 8.2.5 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver marcado maior número de golos nos jogos realizados contra todas as equipas;
- 8.2.6 – Caso a igualdade subsista, ficará em primeiro lugar a equipa que tiver sofrido o menor número de golos nos jogos realizados contra todas as equipas;

### 9 – Penalizações

- 9.1 – As penalizações serão atribuídas em função dos relatórios realizados pela equipa de arbitragem e decididas pelo Juri enunciado no artigo 4.º;
- 9.2 – Como se pretende que o Torneio constitua organização anual, os castigos aplicados e que não poderem ser efetivados, são aplicados nas edições seguintes;
- 9.3 – A lista dos atletas com castigos transitados resultantes da sua participação no 1º campeonato será publicada atempadamente e cedida aos delegados devidamente credenciados para rigoroso cumprimento na edição seguinte;
- 9.4 – As equipas que infringirem o artigo 2º deste regulamento estão sujeitas à penalizações previstas nas provas oficiais da F.P.F e da decisão proferida pelo Juri nos protestos apresentados pelos adversários.

### 10 – Cartões Amarelos e Vermelhos

- 10.1 – O jogador a quem for mostrado o cartão amarelo pela segunda vez no mesmo jogo, receberá de imediato o cartão vermelho que o excluirá da partida, podendo, no entanto, ser utilizado no próximo jogo da equipa, não obstante a equipa ter de jogar durante 2 (dois) minutos sem entrar outro atleta para o seu lugar, período que será imediatamente interrompido se ocorrer um golo na sua baliza.
- 10.2 – Os cartões amarelos produzem efeito no decorrer de um jogo, não tendo mais funções acumulativas para os jogos seguintes;
- 10.3 – O infractor a quem for exibido o cartão vermelho directo será excluído do jogo com possibilidade de substituição por outro atleta, findo o período de 2 (dois) minutos referido no número anterior, sendo no entanto, punido com um a três jogos de interdição no(s) jogo(s) imediatamente seguinte(s);
- 10.4 – As penalizações previstas pela amostragem de cartões serão atribuídas sem prejuízo do previsto do número 9 (nove).

### 11 – Jogo

- 11.1 – O delegado da equipa, 15 minutos antes do início do jogo, deverá entregar na mesa do cronometrista ou equipa de arbitragem a ficha de jogo devidamente preenchida.

### 12 – Acesso ao Campo de Jogo e Balneários

- 12.1 – Cada equipa poderá aceder aos balneários 60 (sessenta) minutos antes do jogo ou após o início do jogo imediatamente anterior;
- 12.2 – Só é permitido o acesso ao campo de jogo e balneários aos 12 atletas, delegados, treinador e massagista.

### 13 – Publicidade

- 13.1 – Toda a publicidade colocada no recinto desportivo está sujeita ao pagamento de (Cem Euros) 100,00€ por cada metro quadrado, e será afixada em local designado pela organização;
- 13.2 – Só serão permitidos painéis publicitários em papel, cartão, tecido, plástico ou acrílico.

### 14 – Omissões

- 14.1 – Em tudo o que este Regulamento não especifique, aplicar-se-á o Regulamento da Federação Portuguesa de Futebol para a modalidade de Futsal.

### 15 – Sorteio

- 15.1 – O Sorteio terá lugar no dia 4 de Janeiro de 2018, às 19 horas, na sede do Grupo Desportivo de Boticas.

### 16 – Prémios

- 16.1 – Serão atribuídos troféus aos seguintes premiados:
- 1.º Classificado – TAÇA DE CAMPEÃO E MEDALHAS;
- 2.º Classificado – TAÇA;
- 3.º Classificad – TAÇA;
- Prémio Fair Play;
- Prémio Revelação;
- Melhor marcador; (a)
- Equipa menos batida; (a)
- Equipa(s) mais genuína(s).